

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024**MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**
PROCESSO SELETIVO 007/2021**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com supervisão da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO da Prefeitura Municipal de Bebedouro, responsável pela realização de Processos Seletivos Simplificados, nomeada pela PORTARIA Nº 33.383 de 04/05/2021 e da GAMA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, HOMOLOGA o Processo Seletivo 007/2021.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, que ficará à disposição por afixação no Mural de Avisos e no site da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB – www.educacao.bebedouro.sp.gov.br, na IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO e no site da Prefeitura do Município de Bebedouro www.bebedouro.sp.gov.br

Os candidatos habilitados no referido certame, por ordem decrescente de pontos, de acordo com o Resultado Final, consta em 03 (três) lista, sendo, RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS - AMPLA CONCORRÊNCIA, RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS – PCD e RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS - PRETOS OU PARDOS

O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Prefeitura do Município de Bebedouro, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos HABILITADOS. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, respeitada a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021.

A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data da publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura, com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal.

Os candidatos habilitados, classificados e convocados serão contratados temporariamente estando sujeitos às disposições legais vigentes, especialmente pela Lei Municipal nº 3.205/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal N. 9.555 de 09/03/2012 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 14.805/2021.

A Classificação final do Processo Seletivo em Epígrafe e respectivas notas dos candidatos são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bebedouro- SP, 09 de novembro de 2021.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL